



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 162 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 24 de junho de 2022.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** as Portarias nº 142/2021 - GAB/SBS, de 17 de dezembro de 2021; e nº 100/2022 - GAB/SBS, de 28 de abril de 2022; que tratam do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*, conforme segue:

**DESIGNAR** como **COORDENADOR: CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO** , ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 117\*\*\*\*;

**DESIGNAR** como **VICE-COORDENADOR: VILMAR CLAUDIO DE CARLOS** , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica, SIAPE nº 288\*\*\*\*;

**DESIGNAR** como **SECRETÁRIO: BRUNO MAIA DE GUIMARÃES** , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, SIAPE nº 232\*\*\*\*;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 27/06/2022 14:22 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAM/SBS (11.01.14)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000046/2022-84**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **162**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/06/2022** e o código de verificação: **47f9af4bf4**